



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.758/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 12 de dezembro de 2023.

Referente: Indicação nº 1203/2023
18ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3603/2023

DATA / HORA
19/12/2023 16:49:18

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

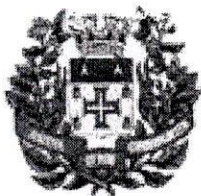
Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1203/2023**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social por meio de seu **Memorando SMSDS nº 867/2023-sk**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

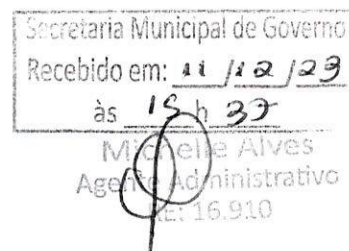
Cajamar, 06 de dezembro de 2023.

Memorando SMSDS nº867/2023-sk

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/SMG.

Referente: MEMORANDO Nº 3.962/2023-DTL-SMG

Assunto: Instalação de Câmeras de Monitoramento.

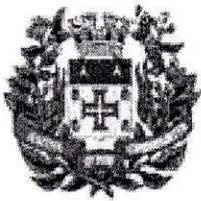


Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, com referência a Indicação nº1.203/2023, do Exmo. Vereador Flavio Marques Alves, onde o mesmo vem respeitosamente solicitar a possibilidade de instalar Câmeras de Monitoramento na extensão do calçamento da AV. Jordano Mendes- Jordanésia, para garantir maior segurança a toda população e as munícipes que frequentam o local.

Esclareço a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, com a implantação do projeto MUITO + SEGURANÇA, desenvolvido pelo Governo Municipal, já foi implantado um sistema de Câmeras de Monitoramento que são gravadas pelo nosso Centro de Controle Operacional 24 horas por dia, onde temos um sistema com equipamentos contendo, Câmeras SPEED DOME 360º/ FIXA / TOTEN DE SEGURANÇA, venho aqui esclarecer que nesta região solicitada pelo nobre vereador, já temos instalados câmeras em vários pontos da referida avenida.

Segue aqui para conhecimento os pontos que já possuem as referidas Câmeras, Av. Jordano Mendes X Rua Balduino Abreu X Rua Rubens Barbosa, em frente ao calçamento / Av. Afonso Leopoldo Vogel / AV. Ver. Joaquim Barbosa e no Pontilhão o TOTEN de segurança.



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

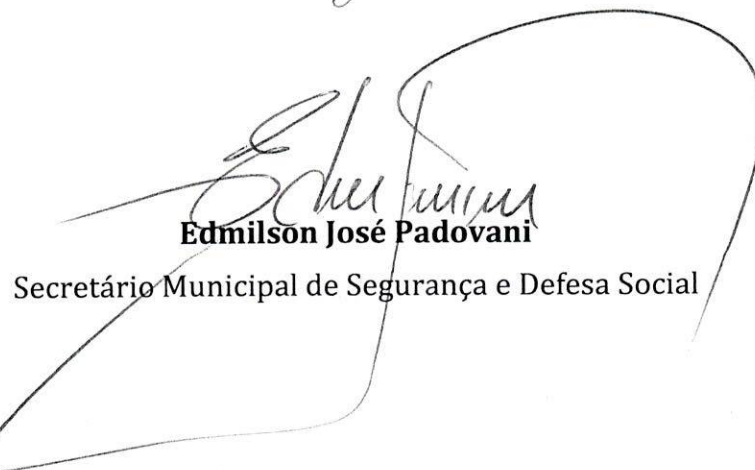
Tendo em vista que esta Indicação é de muita importância, já solicitamos ao Cmt. Da Guarda Civil Municipal para que determine, patrulhamento no local, o qual já está sendo realizado, bem como pontos de estacionamento com as viaturas, para garantir maior segurança aos moradores e a toda nossa população que por ali circulam.

Aproveito o ensejo para externar os mais sinceros votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Sidney Ked
Assessor Técnico



Edmilson José Padovani
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1203 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a instalação de câmeras de segurança em toda extensão do calçadão na Av. Jordano Mendes – Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, em garantir a segurança dos munícipes que ali residem e dos visitantes do referido bairro.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/12/23
às 08h10

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE 116.910

Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
3252/2023	14/11/2023 12:33:10	254.XXX.XXX-01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	27/11/2023
Despacho:	Encaminhado - Xi
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo